



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Pregoeiro do Município no Processo Licitatório abaixo discriminado:


Processo: Pregão Presencial nº 002/2020/PMTG

Objeto: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2020.

Empresas Vencedoras: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74**, Vencedor dos Itens: 1, 5, 6, 8, 17, 25, 26, totalizando o valor estimado de **R\$. 55.141,82 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI – EPP - CNPJ: 07.226.206/0001-83**, Vencedor dos Itens: 2, 10, 20, 22, 24, 32, totalizando o valor estimado de **R\$. 61.544,26 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, a empresa **MINIMERCADO & PANIFICAÇÃO MACHADO & CARVALHO LTDA – ME - CNPJ: 10.434.311/0001-12**, Vencedor dos Itens: 3, 11, 14, 15, 27, 28, 29, totalizando o valor estimado de **R\$. 18.443,32 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos)**, a empresa **SAMUEL SANTANA DA SILVA 04896608518 - CNPJ: 26.355.173/0001-16**, Vencedor do Item: 30, totalizando o valor estimado de **R\$. 12.916,40 (doze mil novecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, a empresa **BOM SUCESSO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME - CNPJ: 28.812.689/0001-78**, Vencedor dos Itens: 4, 7, 9, 12, 13, 16, 21, 31, totalizando o valor estimado de **R\$. 30.901,34 (trinta mil novecentos e um reais e trinta e quatro centavos)**, a empresa **PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.498.270/0001-28**, Vencedor do Item: 19, totalizando o valor estimado de **R\$. 61.008,69 (sessenta e um mil oito reais e sessenta e nove centavos)**.

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020/PMTG** e o objeto da licitação as empresas vencedoras do certame supramencionada, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/02.

Tomar do Geru/Se, 19 de fevereiro de 2020.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito